

tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 023/2024/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 548.066,25 (quinhentos e quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 37338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1160468

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2025/TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00178

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: FOX ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.721.072/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 023/2024/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 177.198,00 (cento e setenta e sete mil e cento e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1160470

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2025 - TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência à PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80, com endereço a Avenida João Paulo II, nº 880, sala: 02, Bairro: Marco CEP: 66.095-492 -Belém-Pa, E-mail: tbfigueiredonunes@gmail.com a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no importe de R\$ 12.646,55 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por descumprimento de cláusulas do contrato nº 049/2024., bem como nos documentos e manifestações acostados aos autos e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato, conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2024/02178.01 // Belém, 16 de janeiro de 2025.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1160527

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 43.248, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a NPC SCI-03/2024, que dispõe sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos realizados para a emissão de parecer de conformidade do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, emitido pela Secretaria de Controle Interno, no âmbito do TCE-PA, com base na identificação e avaliação dos riscos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2025 - SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 014914/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SCI-02/2024, do Sistema de Controle Interno, a qual tem por finalidade dispor sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do TCE-PA, com base na identificação e avaliação dos riscos de auditoria.

Art. 2º Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1160691

PORTARIA nº 43.246, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000664/2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: